



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Aprovada em: 01.02.2026

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23.12.2025.**

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 23/12/2025.FL. 1

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco sob a presidência do Vereador Odair José Paviani, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Isaías Proença de Farias, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, André Luís Borsato Garcia, Ellen Affonso Gois, Fernando dos Santos Lima, Izalino Apolinário Lopes, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Patrícia Guedes Merética e Viviani Vallarini Bini realizou-se a 4ª (**QUARTA**) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, conforme o Edital de Convocação n.º 4/2025. Aberta a Sessão, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário a leitura das matérias constantes na pauta.

ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 43/2025

que “Altera os artigos 26, 28, 30 e Anexo II da Lei nº 3.015, de 23 de outubro de 2.020, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 43/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 73/2025

que “Altera a Lei nº 2.675, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a isenção de impostos e taxas municipais às Entidades declaradas de Utilidade Pública”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 73/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, e segunda e última votação.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 74/2025

que “Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a repactuação com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 74/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 75/2025

que “Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim Ana Rosa”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra a Vereadora Ellen Affonso Gois. Colocado em discussão, o Projeto de Lei n. 75/2025 foi aprovado por nove votos, em segunda e última votação.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 76/2025

que “Fixa os subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro-Secretário, para a legislatura de 2029/2032.”, de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 76/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 77/2025

que “Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Cambé Pr e dá outras



SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 23/12/2025.FL. 2 providências”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 77/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2025** que “Altera os artigos 57, 97, 98, 101, 170, 171, 172, 176, 177, 186, 194, 195, 198, 208, 223, 233, 234, e 263 da Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2020, que trata do Código de Edificações de Obras das áreas Urbanas e Rurais do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Isaias Proença de Farias, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Odair José Paviani
Presidente

Isaias Proença de Farias
Primeiro-Secretário

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (**.521.159-**))

em 03/02/2026 16:53:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ISAIAS PROENCA DE FARIAS (**.812.779-**))

em 04/02/2026 11:14:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/56dbb96d-6d13-4756-a997-aceb173dc669>

